

DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501872

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, em razão de seu deslocamento de lúna para Vitória, em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência no dia 30/06/25.

Período do evento: De 30/06/2025 até 01/07/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	30/06/2025	01/07/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA							
Vitória	2	1,50	R\$ 1.318,95	R\$ 0,00	(R\$ 240,32)	R\$ 212,75	R\$ 1.525,36
		1,50					R\$ 1.525,36
							R\$ 1.525,36

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	lúna	R\$ 2.643,58	Não	R\$ 212,75	R\$ 1.525,36

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 403, DE 26/06/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0002456-74.2025.6.08.8000
--------------	---------------------------

Objeto Contratual	Aquisição de nova solução hiperconvergente e respectivos licenciamentos de software para renovação do parque computacional dos datacenters Primário e Secundário do TRE-ES.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Fiscais Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) ROMMEL BAIA SILVA (substituto)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 402 , DE 26/06/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0002456-74.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de nova solução hiperconvergente e respectivos licenciamentos de software para renovação do parque computacional dos datacenters Primário e Secundário do TRE-ES.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Integrantes Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) ROMMEL BAIA SILVA (substituto)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar dias Nascimento

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600160-71.2025.6.08.0000

PROCESSO : 0600160-71.2025.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - DRA. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES